



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 421/2026

Data: 23 de abril de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para criação de cadastro municipal gratuito e sistema de identificação de entregadores, bem como a promoção de campanha educativa e de conscientização sobre regularização e segurança no trânsito.

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da secretaria competente, realize estudo de viabilidade visando à criação de cadastro municipal gratuito de entregadores, à implantação de sistema de identificação visual dos profissionais cadastrados e à promoção de campanhas educativas e de conscientização acerca da contratação de serviços regulares e da observância das normas de trânsito no Município de Marechal Cândido Rondon.

A presente proposta contempla, em especial:

I – a criação de cadastro municipal gratuito de entregadores que atuam no Município, mediante apresentação de documentação básica, especialmente habilitação válida e regularidade do veículo utilizado na atividade;

II – a disponibilização de credencial, adesivo, QR Code ou outro meio de identificação visual para os profissionais cadastrados, facilitando sua identificação pela população e pelos órgãos competentes;

III – a realização de ações educativas e de orientação voltadas à regularização da documentação pessoal e dos veículos, com ênfase na obrigatoriedade de habilitação e no cumprimento das normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro;

IV – a implementação de campanha pública de conscientização, orientando a população a priorizar a contratação de entregadores regularmente cadastrados e em conformidade com a legislação vigente;





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

V – a articulação com os órgãos de segurança pública, especialmente a Polícia Militar do Paraná, para o desenvolvimento de ações de orientação e fiscalização voltadas à segurança viária e à coibição de irregularidades.

A presente Indicação tem por objetivo contribuir para a promoção de maior segurança no trânsito, organização da atividade de entregas e proteção tanto da coletividade quanto dos próprios trabalhadores que atuam de forma regular no Município.

É notório o crescimento da atividade de entregas em Marechal Cândido Rondon, especialmente em razão da expansão dos aplicativos e dos serviços locais, os quais desempenham importante papel na dinâmica econômica e na prestação de serviços à população. Todavia, também se verifica a atuação de condutores sem a devida habilitação ou com veículos em desacordo com as exigências legais, situação que amplia os riscos de acidentes e compromete a segurança viária.

A medida ora sugerida possui caráter essencialmente preventivo, educativo e organizacional, não se destinando a impor restrições indevidas ao exercício da atividade, mas sim a estimular a regularização, valorizar os profissionais que atuam de forma responsável e criar mecanismos mínimos de identificação e controle.

O cadastro gratuito permitirá ao Poder Público conhecer com maior precisão os profissionais que exercem a atividade no Município, fornecendo subsídios para futuras ações de orientação, planejamento e segurança. De igual modo, a identificação visual dos cadastrados poderá conferir maior transparência à prestação do serviço, facilitando a fiscalização e transmitindo maior confiança à população usuária.

Além disso, revela-se especialmente importante a promoção de campanhas de conscientização voltadas não apenas aos trabalhadores, mas também à população em geral, a fim de incentivar a contratação de serviços regulares e desestimular a utilização de entregas realizadas por condutores não habilitados ou com veículos irregulares. Trata-se de medida que fortalece a cultura de respeito às normas de trânsito e contribui para a redução de práticas inseguras no sistema viário municipal.

Importa destacar, ainda, que a iniciativa busca conferir maior equilíbrio e organização a uma atividade que utiliza intensamente as vias públicas, a exemplo do que já ocorre com outras categorias profissionais submetidas a mecanismos de identificação, controle e fiscalização.





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Dessa forma, a presente proposição reúne relevantes aspectos de interesse público, ao aliar orientação, prevenção, regularização e segurança, razão pela qual se espera do Executivo Municipal a devida atenção quanto à análise de sua viabilidade e eventual implementação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de abril de 2026.

Fábio Fockink

FABIO FOCKINK
(POLICIAL FABIO)
VEREADOR

